LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos efetivos e temporários da Prefeitura Municipal de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei.

§ 1º - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.
§ 2º - Nenhum servidor poderá perceber vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
§ 3º - Nos casos em que o vencimento-base inicial da respectiva tabela vencimental for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

Art. 2º - O percentual de 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento), é extensivo aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Icapuí-ICAPREV.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições com contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE			
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo	
Auxiliar de Gestão Pública I		**Auxiliar de Gestão Pública II**	
Ref.	**Vencimento Base**	**Vencimento Base**	
1	R$ 880,15	R$ 915,36	
2	R$ 915,36	R$ 951,97	
3	R$ 951,97	R$ 990,05	
4	R$ 990,05	R$ 1.029,66	
5	R$ 1.029,65	R$ 1.070,84	
6	R$ 1.070,84	R$ 1.113,68	
7	R$ 1.113,67	R$ 1.158,22	
8	R$ 1.158,22	R$ 1.204,55	
9	R$ 1.204,55	R$ 1.252,73	
10	R$ 1.252,73	R$ 1.302,84	
11	R$ 1.302,84	R$ 1.354,96	
12	R$ 1.354,95	R$ 1.409,15	
13	R$ 1.409,15	R$ 1.465,52	
14	R$ 1.465,51	R$ 1.524,14	
15	R$ 1.524,14	R$ 1.585,11	
16	R$ 1.585,10	R$ 1.648,51	
17	R$ 1.648,50	R$ 1.714,45	
18	R$ 1.714,44	R$ 1.783,03	
19	R$ 1.783,02	R$ 1.854,35	
20	R$ 1.854,34	R$ 1.928,53	
21	R$ 1.928,52	R$ 2.005,67	
22	R$ 2.005,66	R$ 2.085,89	
23	R$ 2.085,88	R$ 2.169,33	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE			
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	
Técnico em Gestão Pública I		**Técnico em Gestão Pública II**	
Ref.	**Vencimento Base**	**Vencimento Base**	
1	R$ 951,97	R$ 990,05	
2	R$ 990,05	R$ 1.029,65	
3	R$ 1.029,65	R$ 1.070,84	
4	R$ 1.070,84	R$ 1.113,67	
5	R$ 1.113,67	R$ 1.158,22	
6	R$ 1.158,22	R$ 1.204,55	
7	R$ 1.204,55	R$ 1.252,73	
8	R$ 1.252,73	R$ 1.302,84	
9	R$ 1.302,84	R$ 1.354,95	
10	R$ 1.354,95	R$ 1.409,15	
11	R$ 1.409,15	R$ 1.465,52	
12	R$ 1.465,51	R$ 1.524,14	
13	R$ 1.524,13	R$ 1.585,10	
14	R$ 1.585,10	R$ 1.648,51	
15	R$ 1.648,50	R$ 1.714,45	
16	R$ 1.714,44	R$ 1.783,02	
17	R$ 1.783,02	R$ 1.854,35	
18	R$ 1.854,34	R$ 1.928,52	
19	R$ 1.928,52	R$ 2.005,66	
20	R$ 2.005,66	R$ 2.085,89	
21	R$ 2.085,88	R$ 2.169,32	
22	R$ 2.169,32	R$ 2.256,09	
23	R$ 2.256,09	R$ 2.346,34	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR		
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV		
Vencimento Base		
REF.	40 H	
1	R$	2.172,69
2	R$	2.259,59
3	R$	2.349,98
4	R$	2.443,98
5	R$	2.541,74
6	R$	2.643,40
7	R$	2.749,14
8	R$	2.859,11
9	R$	2.973,47
10	R$	3.092,41
11	R$	3.216,11
12	R$	3.344,75
13	R$	3.478,54
14	R$	3.617,68
15	R$	3.762,39
16	R$	3.912,88
17	R$	4.069,40
18	R$	4.232,18
19	R$	4.401,46
20	R$	4.577,52
21	R$	4.760,62
22	R$	4.951,05
23	R$	5.149,09

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA		
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV		
Vencimento Base		
REF.	40H	
1	R$	6.798,91
2	R$	7.070,86
3	R$	7.353,70
4	R$	7.647,85
5	R$	7.953,76
6	R$	8.271,91
7	R$	8.602,79
8	R$	8.946,90
9	R$	9.304,77
10	R$	9.676,97
11	R$	10.064,04
12	R$	10.466,61
13	R$	10.885,27
14	R$	11.320,68
15	R$	11.773,51
16	R$	12.244,45
17	R$	12.734,23
18	R$	13.243,60
19	R$	13.773,34
20	R$	14.324,27
21	R$	14.897,24
22	R$	15.493,13
23	R$	16.112,86

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 31 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí